

PORTARIA-SEI Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

Portaria: Responsável pela Implementação e Gestão da LAI, FALABR e pelo Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC RN), no âmbito desta CEASA/RN.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

**CONSIDERNADO** o teor do Ofício nº 153/2024 (Id. 27809148), ao qual versa da designação de servidores para responderem pela Gestão da LAI, FALABR e pelo Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC RN), no âmbito desta CEASA/RN.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:**

O Sr. **FRANCISCO EDUARDO DA NÓBREGA PEREIRA**, com matrícula nº [REDACTED] Chefe da Ouvidoria e a Sra. **JALDEISA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE GOMINHO**, com matrícula nº [REDACTED] Chefe da Divisão Pessoal e de Recursos Humanos para serem responsáveis pela Gestão da LAI, Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC RN) e FALABR no âmbito desta CEASA/RN, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Respeitosamente,

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

**MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO**  
Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** - Matr. [REDACTED] **Diretor Presidente**, em 24/02/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32188462** e o código CRC **4D7B593F**.